



PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO DO 1º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS OFÍCIO ÚNICO- SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente processo seletivo é destinado ao preenchimento imediato de 01 (uma) vaga de estágio para graduando em Direito, bem como àquelas que surgirem durante o prazo de validade desta seleção (formação de cadastro reserva).
- 1.2. Poderão participar do processo seletivo estudantes que estiverem com matrícula e frequência regular em curso superior em Direito, da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Cajazeiras – FAFIC e que estejam cursando do 5º ao último período.
- 1.3. O processo seletivo será executado e acompanhado pelo Núcleo de Empregabilidade da FAFIC - NEF.

## 2. DA VAGA

- 2.1 Será ofertada 01 (uma) vaga de estágio para estudante de nível superior em Direito da FAFIC, regularmente matriculado entre o 5º e o último período.

Áreas de atuação	Número de Vagas
CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO	01

## 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 No período de 26 de Abril de 2021 a 28 de Abril de 2021.
- 3.2 O candidato deverá encaminhar para o e-mail do Núcleo de empregabilidade da FAFIC - NEF (nef@fescfafic.edu.br) a documentação constante no item 3.3 deste Edital até as 23h59min do dia 28 de Abril de 2021.
- 3.2.1 O Assunto do e-mail deverá ser: **Estagiário CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO.**

### 3.3 Dos documentos necessários para a inscrição.

- 3.3.1 O candidato deverá apresentar **no ato da inscrição** os seguintes documentos:
  - i. Requerimento de inscrição (anexo a este edital) devidamente preenchido.
  - ii. Declaração de matrícula expedida pela coordenação do curso no qual está matriculado com apresentação do Coeficiente de Rendimento Acadêmico - CRA.
  - iii. Currículo atualizado.

### 3.4 Nenhum documento novo poderá ser apresentado após a efetuação da inscrição.



3.5 As inscrições com documentação incompleta serão indeferidas.

3.6 Serão indeferidas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

#### 4. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

---

- 4.1 O estágio destina-se, exclusivamente, aos estudantes de nível superior, que estejam regularmente matriculados no curso superior em Direito, da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Cajazeiras – FAFIC com frequência efetiva.
- 4.2 Estão habilitados a participar do processo seletivo os estudantes matriculados do 5º ao último período dos cursos de graduação em Direito, da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Cajazeiras – FAFIC com frequência efetiva.
- 4.3 **Ter disponibilidade para cumprir 4 horas diárias no turno manhã**, conforme estabelecido no item 8 deste edital.
- 4.4 O estagiário irá realizar as atividades do estágio de forma presencial na cidade de **São João do Rio do Peixe**, devendo o mesmo respeitar todas as orientações da OMS para prevenção da COVID-19.

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO

---

- 5.1 O Processo seletivo será executado pelo Núcleo de Empregabilidade da FAFIC - NEF e englobará duas etapas: Desempenho acadêmico (CRA) e Avaliação curricular
- 5.2 A seleção constitui-se na análise do aproveitamento acadêmico, embasada no Coeficiente de Rendimento Acadêmico e carga horária cursada com aproveitamento.
- 5.3 Após finalizada a etapa da seleção e for constatado empate na classificação proceder-se-á o desempate usando os seguintes critérios:
  - 5.3.1.1 Maior nota no CRA.
  - 5.3.1.2 Maior nota na avaliação curricular.
  - 5.3.1.3 Maior idade.
- 5.4 O preenchimento das vagas dar-se-á pelos candidatos aprovados, alocados em ordem decrescente de classificação, até o limite das vagas fixadas.

#### 5.5 Do recurso

- 5.5.1 Do resultado da seleção caberá recurso ao Núcleo de Empregabilidade da FAFIC - NEF, no prazo de 24h, após divulgação do resultado preliminar.



5.5.2 O recurso deverá ser devidamente fundamentado e encaminhado para o e-mail do Núcleo de Empregabilidade da FAFIC - NEF dentro do prazo especificado no item anterior.

## 6. DA PONTUAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

---

ETAPA	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	Desempenho acadêmico (CRA)	0 a 100
02	Avaliação curricular	0 a 100
Total		200

## 7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

---

EVENTO	PERÍODO
Inscrição	26/04 a 28/04/2021
Análise curricular e resultado preliminar	29/04/2021
Recursos	29/04/2021
Resultado Final	30/04/2021

## 8. DO ESTÁGIO E DO COMPROMISSO DO ESTAGIÁRIO

---

- 8.1 O estagiário deverá:
- 8.1.1 Desenvolver as atividades/tarefas pertinentes à função, de acordo com as orientações do supervisor de estágio a quem estará diretamente ligado.
- 8.1.2 Cumprir a carga horária e o horário estabelecido que será registrada diariamente em planilha de frequência.
- 8.2 O estágio será de 20 horas semanais, 4 horas diárias, no turno manhã, das 08h às 12h, de segunda a sexta-feira.
- 8.3 O estagiário receberá Bolsa-Auxílio mensal inicial de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) e R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) de Auxílio Transporte mensal.
- 8.4

## 9. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

---

- 9.1 A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos.
- 9.2 A convocação para preenchimento das vagas será realizada através do e-mail cadastrado na inscrição.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

---

- 10.1 O processo seletivo terá prazo de validade de **12 (doze) meses**, contado a partir da data da sua homologação, podendo ser prorrogado a critério da empresa, por igual período.



- 10.2 Surgindo novas vagas, a critério da empresa, os candidatos classificados poderão ser convocados na ordem decrescente de classificação.
- 10.3 A contratação dos estagiários será por tempo determinado nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 e demais normas pertinentes. O contrato terá vigência de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério da empresa, desde que o prazo total de vigência do contrato não ultrapasse 24 (vinte e quatro) meses.
- 10.4 Fica terminantemente proibida a concomitância, total ou parcial, desta com outra bolsa de natureza acadêmica.
- 10.5 Recursos acerca dos resultados devidamente fundamentados poderão ser encaminhados em até 24 horas da divulgação do resultado preliminar.
- 10.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 10.7 A inexatidão de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará a eliminação do candidato. Serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes.
- 10.8 Será de inteira responsabilidade do candidato, tomar conhecimento de sua classificação no Processo Seletivo Estagiário, regido pelo presente edital, no endereço de e-mail cadastrado no ato de inscrição.

Cajazeiras-PB, 26 de Abril de 2021.

*Edgley Gonçalves Alves Segundo*  
EDGLEY GONÇALVES ALVES SEGUNDO

Coordenador do Núcleo de Empregabilidade da FAFIC-NEF



## ANEXO I

### Modelo de Requerimento de Inscrição

SR. COORDENADOR DO NÚCLEO DE EMPREGABILIDADE DA FAFIC-NEF

NOME....., portador da cédula de identidade RG nº....., inscrito no CPF sob nº ....., residente e domiciliado ....., telefone nº ....., e-mail ....., aluno regularmente matriculado no curso ..... ano..... da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cajazeiras, período ....., vem, respeitosamente, requerer sua inscrição para a seleção de estagiário do **NTI - FAFIC**, conforme Edital de 26 de Abril de 2021.

Termos em que,

Pede deferimento.

Cajazeiras, ..... de ..... de 2021.